



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-m ail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

**SUSPENDE O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Suspender o período de gozo de férias da
Servidora Fernanda Moreira Rohr, assegurando o
direito de gozar as férias oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação. .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Itapemirim - ES, 31 de março de 2020

Mariel Delfino Amaro
Presidente Câmara Municipal de Itapemirim

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108